Ofício nº. 1236/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 969/2022, de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 15 de agosto de 2022, o qual solicita informações sobre a aplicação prática da Lei Estadual nº 17.854/2013 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

kn

REQUERIMENTO Nº 969/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a aplicação prática da Lei Estadual nº 17.854/2013 no Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre as medidas que são adotas no Município visando possibilitar às pessoas com deficiência visual ou cegas a execução das tarefas cotidianas. Assim, esta Vereadora requer seja respondida a seguinte questão:

- Dispõe a Lei Estadual n° 17.854/2013 que ficam todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas localizados no Estado do Paraná obrigados a afixar cartazes em locais visíveis aos funcionários e aos consumidores informando que na hipótese da empresa aérea exigir a presença de um acompanhante para o passageiro portador de deficiência, deverá oferecer para o seu acompanhante desconto de, no mínimo, oitenta por cento da tarifa cobrada do passageiro portador da deficiência. Estes avisos existem, de fato, no Município? Se sim, onde? Há registro de dados de quantas pessoas obtiveram esse desconto mínimo de 80% (oitenta por cento) nos últimos anos? Há registro de reclamações em que o referido desconto não foi concedido? Quem controla e fiscaliza isso?

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são necessárias para o cumprimento da função legislativa de controle externo do Poder Executivo, por meio da fiscalização dos seus atos, conforme determina o art. 31 da Constituição Federal.

Ademais, com a resposta do presente requerimento, esta Parlamentar poderá tomar as medidas pertinentes, visando a proteção e o auxílio das pessoas com deficiência, principalmente as com deficiência visual.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2022.

Yasmin Hachem

Yasmin Hachem
Vereadora

APROVADO
S. S. em 15 / 08 / 22

Presidente

Re: Encaminha of. 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238 e 1239/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

18 de Agosto de 2022 11:10

Para: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia.

Recebido.

Atenciosamente,

Camila Conte Bresolin
SMAD - DIAD

De: "kelly" <kelly@fozdoiguacu.pr.leg.br>
Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:45:45
Assunto: Encaminha of. 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238 e 1239/2022

Bom Dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1231/2022 - encaminha Requerimento 940/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1232/2022 - encaminha Requerimento 944/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1233/2022 - encaminha Requerimento 945/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1234/2022 - encaminha Requerimento 962/2022, de autoria do Ver. Dr. Freitas;
- OF. 1235/2022 - encaminha Requerimento 963/2022, de autoria do Ver. Kalito;
- OF. 1236/2022 - encaminha Requerimento 969/2022, de autoria da Ver. Yasmin;
- OF. 1237/2022 - encaminha Requerimento 970/2022, de autoria da Ver. Yasmin;
- OF. 1238/2022 - encaminha Requerimento 971/2022, de autoria da Ver. Yasmin;
- OF. 1239/2022 - encaminha Requerimento 972/2022, de autoria do Ver. Jairo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,

--